



# PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINZENA 15 A 31 DE MAIO DE 2017

## ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: [ ] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /  
[ ] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /  
[x] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 010 / 2017  
[ ] PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /  
[ ] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /  
[ ] PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /  
[ ] ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Denomina de Maria José Garrido Rua Projetada localizada no Bairro Jardim Santana

UTORIA: [x] PODER LEGISLATIVO  
Ver. Adilmar de Sá Gadelha (Cacá Gadelha)

[ ] PODER EXECUTIVO – \_\_\_\_\_

## MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

18 / 04 / 2017 - PARECER: Pela legalidade e constitucionalidade da matéria na sua forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO  
/ / - PARECER: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
/ / - PARECER: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
/ / - PARECER: \_\_\_\_\_

PROJETO APROVADO ..... 18 / 04 / 2017  
À SANÇÃO DO EXECUTIVO ..... 19 / 04 / 2017  
PROMULGAÇÃO DA MESA ..... / /  
RETIRADO DA PAUTA ..... / /  
ATO DA PRESIDÊNCIA..... / /



**ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

**PROJETO DE LEI Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

Denomina de MARIA JOSE GARRIDO, Rua Projetada, localizada entre as Quadras de nº 01 e 03 do Loteamento Jardim Santana - no sentido norte/sul, com início na Rua Francisco Nogueira cruzando a Rua Belarmino e término na Praça de Eventos da Estação – na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **MARIA JOSE GARRIDO** a Rua Projetada, localizada entre as Quadras de nº 01 e 03 do Loteamento Jardim Santana, no sentido norte/sul; com início na Rua Francisco Nogueira cruzando a Rua Belarmino e término na Praça de Eventos da Estação, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa  
em 19 de abril de 2017.

**FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**  
Presidente

**ODAIR JOSÉ DA SILVA**  
1º - Secretário

**JUCÉLIO MARQUES DE SPUSA**  
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 010/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2017, de autoria do Vereador Adilmar de Sá Gadelha (Cacá Gadelha)



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 04/2017

APROVADO  
Em 18/04/17  
Presidente

Denomina de MARIA JOSE GARRIDO, Rua Projetada, localizada entre as Quadras de nº 01 e 03 do Loteamento Jardim Santana - no sentido norte/sul, com início na Rua Francisco Nogueira cruzando a Rua Belarmino e término na Praça de Eventos da Estação - na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **MARIA JOSE GARRIDO** a Rua Projetada, localizada entre as Quadras de nº 01 e 03 do Loteamento Jardim Santana, no sentido norte/sul, com início na Rua Francisco Nogueira cruzando a Rua Belarmino e término na Praça de Eventos da Estação, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 04 de abril de 2017.

**REMESSA**

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 18/04/17

Presidente

CACÁ GADELHA com o prazo de 10 dias.  
Vereador

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de

Sala das Sessões em 04/04/17

Diretor da Secretaria



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

---

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

MARIA JOSE GARRIDO nasceu no dia 02 de junho de 1951, no Sítio Angicos, Município de Sousa – PB, numa prole de 13(treze) filhos, sendo a 4ª filha do casal José Garrido e Dulcinea Maria Garrido, e faleceu em 19 de novembro de 2016.

No Sítio Angicos morou até o 14 anos de idade. Lá passou por muitas dificuldades, inclusive fome. A vida no sítio era difícil e mais ainda para uma família com tantos filhos para alimentar. Maria sempre se mostrou uma mulher trabalhadeira e batalhadora, ajudava a mãe a criar os irmãos e a cuidar da casa.

Em 1965 seus pais venderam o terreno rural onde viviam e a família veio morar em Sousa – Paraíba. Com o dinheiro da venda do terreno seu pai comprou um caminhão e passou a trabalhar nele. Maria e sua irmã Neusa foram estudar no Colégio Rotari onde Maria cursou até a 5ª série, quando abandonou os estudos para trabalhar como costureira. O dinheiro que ganhava era utilizado para comprar alimentos para os irmãos e não dava para conciliar trabalho com estudo.

Maria José, marcada pelas dificuldades da infância no Sítio e também na cidade, sempre teve como princípio ajudar o próximo. Todos os que chegavam à sua casa com fome ou doente eram acolhidos e cuidados. Nunca negou alimento a qualquer pessoa que necessitasse.

Casou-se em 1973 aos 22 anos de idade, teve quatro filhos e adotou um. Os 5(cinco) filhos tiveram uma mãe presente e atenciosa. Viram ao longo da vida ela ajudando a todos que se dirigiam a ela. A mesa servia igualmente aos de casa e os de fora que careciam de alimento. Mãe dedicada que defendia os filhos acima de tudo.

Para caridade estava a frente de qualquer outra tarefa, não importava o tempo ou as reclamações do esposo, o que importava era a vida, o ser humano, e ela fazia muito bem sua parte.

Em 19 de novembro de 2016 Maria partiu para eternidade com 61 anos de idade.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

---

Maria viveu plenamente as fases de sua vida, de sua história, e deixou um grande exemplo de caridade. Sua missão como esposa, mãe, avó, irmã e amiga foi dignamente cumprida.

Agora, fica a lembrança marcante de sua presença alegre e sempre sorridente em nossas vidas. E desta forma Maria José está eternizada em nossas vidas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 04 de abril de 2017.

  
**CACÁ GADELHA**  
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

08.999.674/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro, CEP 58.800-050,  
Sousa-PB.

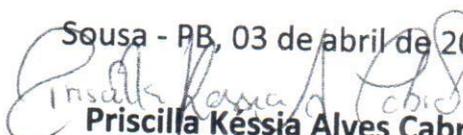
### CERTIDÃO INFORMATIVA-

Atendendo a solicitação do Sr. **ADILMAR DE SÁ GADELHA (CACÁ GADELHA)**, vereador com assento junto ao Poder Legislativo de Sousa/PB, através do protocolo de nº. **1510/PMS/2017** de **28/03/2017**, **CERTIFICO** que, após reiteradas buscas nos arquivos desta Secretaria, na relação de Leis de denominação de ruas, fornecida pela Câmara de Vereadores e mapa base do município, a **Travessa Projetada**, entre as Quadras de nº. 01 e 03 do Loteamento Jardim Santana, no sentido norte/sul, com início na Rua Francisco Nogueira, cruzando a Rua José Belarmino e término na Praça de Eventos da Estação, **NÃO** possui denominação, podendo ser encaminhada à proposta para aprovação de sua denominação pelo Poder Legislativo deste município, conforme croqui de situação em anexo.

O referido é verdade.

Dou fé.

Sousa - PB, 03 de abril de 2017.

  
**Priscilla Kessia Alves Cabral**  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SOUSA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

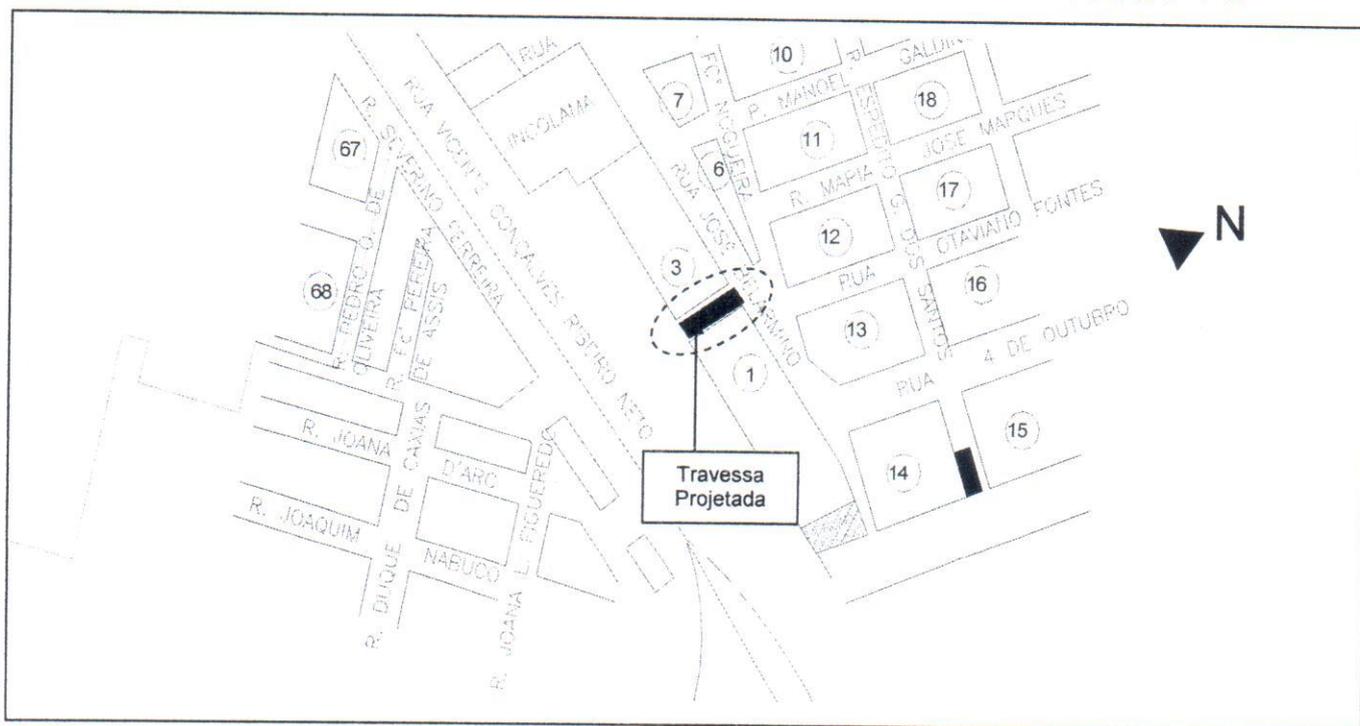
Nº do processo:	201703281510
Data de entrada do processo:	28/03/2017
Data do parecer:	30/03/2017
Parte interessada:	ADILMAR DE SÁ GADELHA – CACÁ GADELHA (VEREADOR)
Assunto:	CERTIDÃO INFORMATIVA DE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO JARDIM SANTANA – SOUSA/PB

Atendendo solicitação do vereador ADILMAR DE SÁ GADELHA (CACÁ GADELHA), através do processo acima e fazendo vistorias nos arquivos desta Secretaria, na relação de Leis de denominação de ruas, fornecida pela Câmara de Vereadores e mapa base do município, a **Travessa Projetada**, entre as quadras de nº. 01 e 03 do Loteamento Jardim Santana, no sentido norte/sul, tendo início na Rua Francisco Nogueira, cruzando a Rua José Belarmino e término na Praça de Eventos da Estação, não possui denominação, podendo ser encaminhada à proposta para aprovação de sua denominação pelo Poder Legislativo deste município, conforme croqui de situação em anexo.

É o parecer.

  
Williams de Sousa Pontes  
Fiscal de Urbanismo

CROQUI DE SITUAÇÃO  
BAIRRO JARDIM SANTANA – SOUSA - PB





**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO  
Em 06/04/17  
Presidente

1 ATA DA (14ª) DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO,  
2 DA (1ª) PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA  
3 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017.

4 Aos (04) quatro dias do mês de abril, do ano de (2017) dois mil e dezessete, no  
5 edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a  
6 Presidência do Senhor Vereador, **FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**, Secretariado pelo  
7 Senhor Vereador, **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, instalou-se a (14ª) décima quarta Sessão  
8 Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (1ª) primeira Sessão Legislativa, da  
9 (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente  
10 e do Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Assis Estrela de Oliveira,  
11 Bruna Pires de Sá Veras Pinto, Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de  
12 Almeida, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, José  
13 Rudolph Diniz Dias, Carlos Pereira Leite Júnior, Radamés Gênesis Marques Estrela,  
14 Jucélio Marques de Sousa, Roberto Freire de Sousa, Luciano Ferreira Júnior e Denis  
15 Formiga Sarmento. Havendo número regimental de Vereadores presentes o  
16 Presidente declarou aberta à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé  
17 para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (13ª) décima  
18 terceira sessão ordinária, do (1º) primeiro Período Ordinário, da (1ª) primeira Sessão  
19 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa,  
20 realizada no dia 30 de março de 2017, foi colocada em discussão, e não sendo  
21 retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput,  
22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente  
23 autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**,  
24 que constou do seguinte: Ofício nº 161/2017/PMS-GAB, recebido do Secretário  
25 Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de  
26 Carvalho informando aos Vereadores: Koloral Júnior, Júnior de Zilda, José Rudolph,  
27 Roberto Freire, Flamarion Batista e Odair José, quais as providências adotadas para  
28 as solicitações contidas nos requerimentos: 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087 e  
29 088/2017; Ofício nº 108/2017, recebido da Secretária Municipal de Educação,  
30 Gilmara Alves Formiga informando ao Vereador, José Rudolph, que o MEC –  
31 Ministério da Educação não repassa recursos financeiros para o transporte de  
32 alunos dentro da sede do Município, salientando que os recursos são destinados



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

33 aos alunos que necessitam se deslocar da Zona Rural; Convite da Presidência da  
34 Câmara municipal de Sousa para a sessão solene de entrega do Título de Cidadão  
35 Sousense ao Senhor Ricardo Fabrício Berto da Silva a ser realizada na próxima  
36 sexta-feira; convite da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,  
37 Pricislla Késsia Alves Cabral para participar da Audiência Pública a ser realizada no  
38 dia 04 de abril de 2017, às 19h, no Centro de Treinamentos de Sousa, para discutir  
39 sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o  
40 Exercício Financeiro de 2018. Leitura e distribuição às Comissões Permanentes da  
41 seguinte matéria: **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2017, de autoria do Vereador,**  
42 **Cacá Gadelha**, propondo denominar de Maria José Garrido a Rua Projetada,  
43 localizada entre as Quadras de nº 01 e 03, do Loteamento Jardim Santana, no  
44 sentido norte/sul, com início na Rua Francisco Nogueira, cruzando a Rua Belarmino  
45 e terminando na Praça de Eventos da Estação. Fim do pequeno expediente o  
46 Presidente autorizou o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio,  
47 os Vereadores: Cacá Gadelha e José Rudolph, que debateram questões de  
48 interesse do Município, conforme pronunciamentos gravados em programa de  
49 microcomputador em poder da Secretária da Câmara. Não havendo mais oradores  
50 inscritos para o uso da tribuna, o Presidente autorizou o Secretário Executivo a  
51 proceder a leitura do **GRANDE EXPEDIENTE** que constou do seguinte: discussão e  
52 votação de requerimentos escritos: **requerimento nº 097/2017, de autoria do**  
53 **Vereador, Assis Estrela**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao  
54 Secretário de Infraestrutura, Luiz Gonzaga e ao Superintendente da STTRANS, José  
55 Allan que seja instalado um semáforo no cruzamento da Rua Silva Mariz com a  
56 Travessa Ananias Gadelha; **requerimento nº 098/2017, de autoria do Vereador,**  
57 **Assis Estrela**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao Secretário de  
58 Infraestrutura, Luiz Gonzaga e a Secretária Municipal de Saúde, Amanda Silveira  
59 que seja instalado um posto de atendimento a saúde, no prédio onde funcionava a  
60 escola Municipal do sítio Jardins, Zona Rural do Município de Sousa; **requerimento**  
61 **nº 100/2017, de autoria do Vereador, José Rudolph**, solicitando ao Prefeito, Fábio  
62 Tyrone, bem como ao Superintendente do DAESA, Inojosa Primeiro Neto que seja  
63 instalado hidrômetros nas edificações que ainda não tem instalado referido aparelho;  
64 **requerimento nº 101/2017, de autoria do Vereador, Jucélio Marques**, solicitando  
65 ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Luiz



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 Gonzaga que seja providenciada a pavimentação e a instalação de esgotamento  
67 sanitário em todas as Ruas do bairro, Jardim Brasília; **requerimento nº 102/2017,**  
68 **de autoria do Vereador, Flamarion Batista,** solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone,  
69 bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Luiz Gonzaga que seja  
70 providenciada a construção de banheiros no Cemitério São João Batista;  
71 **requerimento nº 103/2017, de autoria do Vereador, Ananias Vieira,** solicitando ao  
72 Superintendente do DNIT/PB, Normando Lima de Oliveira que seja instalado  
73 redutores de velocidade Lombadas/Eletrônicas no trecho da BR-230, compreendido  
74 entre os quilômetros 457 e 458, mais especificamente nas imediações do DPIVAS e  
75 do Posto de Combustível o ANDREZÃO; **requerimento nº 104/2017, de autoria do**  
76 **Vereador, Roberto Freire,** solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao  
77 Secretário Municipal de Infraestrutura, Luiz Gonzaga que seja implantada ou  
78 deslocada de outros setores, Sessões Eleitorais para a EMEF, Maria Marques de  
79 Sousa, localizada no bairro, Jardim Brasília. Os requerimentos acima referidos,  
80 depois de discutidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Votação de  
81 requerimentos verbais: **Requerimento de autoria do Vereador Aldeone Abrantes;**  
82 solicitando envio de Moção de Aplausos para o Governador, Ricardo Coutinho, por  
83 ele não aceitar privatizar a CAGEPA; **Requerimento de autoria do Vereador**  
84 **Aldeone Abrantes,** solicitando observância de um minuto de silêncio pelo  
85 falecimento do Senhor, Toinho da EMATER, bem como envio de votos de pesar a  
86 família enlutada; **Requerimento de autoria do Vereador Aldeone Abrantes,**  
87 solicitando envio de Moção de Parabéns para o Vereador Derval Olímpio pela sua  
88 vitória para Presidente, da Câmara Municipal de Marizópolis; **Requerimento de**  
89 **autoria do Vereador Júnior de Zilda,** solicitando observância de um minuto de  
90 silêncio pelo falecimento da Senhora, Maria Silva Abrantes, bem como envio de  
91 votos de pesar a família enlutada. Os requerimentos, acima citados, foram  
92 aprovados a unanimidade dos presentes. Fim dos requerimentos o Presidente  
93 autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA,** que  
94 constou do seguinte: discussão e votação de requerimento de dispensa de  
95 pareceres: **Requerimento de nº 105/2017, de autoria dos Vereadores: Cacá**  
96 **Gadelha, Ananias Vieira, Adriano Batista, Assis Estrela, Bruna Veras, Koloral**  
97 **Júnior, Denis Formiga, Flamarion Batista, José Rudolph, Jucélio Marques,**  
98 **Júnior de Zilda, Odair José, Radamés Estrela e Roberto Freire** solicitando



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 concessão de urgência para o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2017, de autoria do  
100 Vereador Francisco Aldeone Abrantes. O requerimento acima referido foi aprovado a  
101 unanimidade dos presentes. Discussão e votação de Projetos de Lei: Projeto de Lei  
102 **Ordinária nº 003/2017, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes**, reconhece  
103 como de utilidade pública municipal a Liga Souseense de Desporto. O Projeto de Lei,  
104 acima referido, foi aprovado a unanimidade dos presentes. Em tempo, quando da  
105 discussão do Projeto de Lei de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, acima  
106 descrito, assumiu os trabalhos da Mesa, o Vice-Presidente, Vereador, Assis Estrela.  
107 Fim da Ordem do Dia, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou  
108 encerrada a Sessão, e convidou todos para a próxima sessão, dia 06 de abril do  
109 corrente ano, neste horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de  
110 aprovada segue assinada pela Mesa.

  
ODAIR JOSÉ DA SILVA  
1º Secretário

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente

  
JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

*Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

**APROVADO**  
Em 18/04/17  
  
Presidente

### PARECER

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2017, que denomina de Maria José Garrido Rua localizada no bairro Jardim Santana e adota outras providências.

**AUTOR:** Vereador Adilmar de Sá Gadelha (Cacá Gadelha)

**RELATORA:** Bruna Pires de Sá Veras Pinto

A Comissão analisando o Projeto de Lei acima ementado, sob o ângulo da gramática, técnica legislativa, constitucionalidade e juridicidade, opina pelo seguinte:

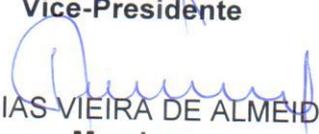
- I - Está escrito de forma lógica e gramaticalmente correto;
- II - É de boa técnica legislativa;
- III - É constitucional e legal, portanto, não fere a Lei Orgânica do Município nem as Leis que referência fazem a matéria;

É o parecer para a consideração do plenário.

Sala da Comissão em 18 de abril de 2017

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO  
Presidente/Relator

  
ROBERTO FREIRE DE SOUSA  
Vice-Presidente

  
ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

1 ATA DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO,  
2 DA (1ª) PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA  
3 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2017.

4 Aos (18) dezoito dias do mês de abril, do ano de (2017) dois mil e dezessete, no  
5 edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a  
6 Presidência do Senhor Vereador, **ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA**, Secretariado pelo  
7 Senhor Vereador, **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, instalou-se a (17ª) décima sétima Sessão  
8 Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (1ª) primeira Sessão Legislativa, da  
9 (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente  
10 e do Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Adriano Batista de  
11 Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar  
12 de Sá Gadelha, José Rudolph Diniz Dias, Carlos Pereira Leite Júnior, Jucélio  
13 Marques de Sousa, Radamés Gênesis Marques Estrela, Roberto Freire de Sousa e  
14 Luciano Ferreira Júnior e Denis Formiga Sarmiento. Não compareceu o Vereador,  
15 Francisco Aldeone Abrantes, que se encontrava acompanhando seu pai em  
16 procedimento médico, e a Vereadora, Bruna Pires de Sá Veras Pinto. Havendo  
17 número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta à sessão,  
18 e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo  
19 após o Hino de Sousa. A Ata da (16ª) décima sexta sessão ordinária, do (1º)  
20 primeiro Período Ordinário, da (1ª) primeira Sessão Legislativa, da (18ª) décima  
21 oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 11 de abril de  
22 2017, foi colocada em discussão, e não sendo retirada e nem impugnada foi  
23 considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da  
24 Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o Secretário  
25 Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou do  
26 seguinte: Ofício nº 190/2017/PMS-GAB, recebido do Secretário Chefe de Gabinete  
27 da Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho informando  
28 aos Vereadores: Assis Estrela, José Rudolph e Adriano Batista, quais as  
29 providências adotadas para as solicitações contidas nos requerimentos: 107, 108,  
30 109, 110 e 111/2017; Ofício nº 195/2017/PMS-GAB, recebido do Secretário Chefe  
31 de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho  
32 informando aos Vereadores: Assis Estrela, José Rudolph, Jucélio Marques e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

33 Flamarion Batista, quais as providências adotadas para as solicitações contidas nos  
34 requerimentos: 097, 098, 099, 100, 101 e 102/2017; ofício nº 007/2017 – CCJPP,  
35 recebido da Presidente da Comunidade Católica Jesus Pérola Preciosa, Francisca  
36 Alves Nogueira informando que a Comunidade Católica Jesus Pérola Preciso,  
37 celebrou convênio com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de  
38 Estado de Desenvolvimento Humano, sob o nº 0007/2017, cujo objetivo é a  
39 manutenção do Centro de Reintegração a Vida, localizado no sítio Pinhão, Município  
40 de Vieirópolis/PB. Leitura e distribuição as Comissões Permanentes das seguintes  
41 matérias: **Projeto de Resolução nº 004/2017, de autoria dos Vereadores,**  
42 **Radamés Estrela, Cacá Gadelha, Ananias Vieira, Adriano Batista, Assis Estrela,**  
43 **Koloral Júnior, Denis Formiga, Flamarion Batista, José Rudolph, Jucélio**  
44 **Marques, Júnior de Zilda, Odair José e Roberto Freire,** propondo alterar  
45 dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense; **Projeto de**  
46 **Decreto Legislativo nº 004/2017, de autoria do Vereador, Radamés Estrela,**  
47 propondo conceder a comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao senhor,  
48 Bernardo Antônio da Silva Lacerda; **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2017,**  
49 **de autoria do Vereador, Radamés Estrela,** propondo conceder a comenda  
50 Medalha Governador Antônio Mariz ao senhor, Edivan Rodrigues Alexandre. Fim do  
51 pequeno expediente o Presidente autorizou o uso da tribuna, tendo usado da  
52 mesma, por ordem de sorteio, os Vereadores: Cacá Gadelha e Odair José, que  
53 debateram questões de interesse do Município, conforme pronunciamentos  
54 gravados em programa de microcomputador em poder da Secretária da Câmara.  
55 Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Presidente autorizou o  
56 Secretário Executivo a proceder a leitura do **GRANDE EXPEDIENTE** que constou do  
57 seguinte: discussão e votação de requerimentos escritos: **requerimento nº**  
58 **120/2017, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda,** solicitando ao Prefeito, Fábio  
59 Tyrone bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Luiz Gonzaga e ao  
60 Superintendente da STTRANS, José Allan Dantas de Abrantes, que seja implantado  
61 lombadas nas Ruas e Avenidas do bairro, Sousa I; **requerimento nº 121/2017, de**  
62 **autoria do Vereador, Adriano Batista,** solicitando a Secretária Municipal de Saúde,  
63 Amanda Silveira, que seja providenciado o conserto da cadeira do Dentista do Posto  
64 Médico do sítio Carnaubinha; **requerimento nº 122/2017, de autoria do Vereador,**  
65 **Jucélio Marques,** solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

66 Municipal de Infraestrutura, Luiz Gonzaga, que seja construída duas praças públicas,  
67 sendo uma na comunidade rural do São Vicente e outra no sítio Curral Velho, neste  
68 Município de Sousa; **requerimento nº 123/2017, de autoria do Vereador, Koloral**  
69 **Júnior**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao Secretário Municipal de  
70 Infraestrutura, Luiz Gonzaga, que seja implantado calçamento na Rua Joana D'Arc,  
71 localizada no bairro da Estação; **requerimento nº 124/2017, de autoria do**  
72 **Vereador, Koloral Júnior**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao  
73 Secretário Municipal de Infraestrutura, Luiz Gonzaga e ao Superintendente da  
74 STTRANS, José Allan, que seja implantado redutores de velocidade (lombadas) na  
75 Rua José Francisco Vieira de Figueiredo; **requerimento nº 125/2017, de autoria do**  
76 **Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao  
77 Secretário Municipal de Finanças, Júnior César Costa, que seja enviado à Câmara o  
78 número da conta bancária, aberta para a Energisa fazer o repasse das  
79 Contribuições de Iluminação Pública, o montante em que fora arrecado nos últimos  
80 três meses com a CIP, e onde estes recursos estão sendo aplicados; **requerimento**  
81 **nº 127/2017, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando ao Prefeito, Fábio  
82 Tyrone, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Luiz Gonzaga, que seja  
83 restaurado o calçamento danificado de todas as Ruas do bairro, Mutirão;  
84 **requerimento nº 128/2017, de autoria do Vereador, José Rudolph**, solicitando ao  
85 Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao Superintendente da Agência Nacional das  
86 Águas (ANA) e ao Coordenador da Operação Pipas do 16º RC – MEC, Capitão  
87 Cirilo, realização de fiscalização no transporte de águas do Açude de São Gonçalo  
88 para a Zona Rural, afim de averiguar denúncias a respeito do desvio de água;  
89 **requerimento nº 129/2017, de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando  
90 ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como a Secretária Municipal de Saúde, Amanda  
91 Silveira, que seja construída uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no distrito de  
92 Lagoa dos Estrelas; **requerimento nº 130/2017, de autoria do Vereador, Radamés**  
93 **Estrela**, solicitando ao Secretário de Estado de Recursos Hídricos, João Azevedo,  
94 informações sobre o projeto da canal auxiliar que levará água para os açudes de  
95 Lagoa do Arroz e Capivara; **requerimento nº 131/2017, de autoria do Vereador,**  
96 **Denis Formiga**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem como ao  
97 Superintendente da STTRANS, José Allan e ao Secretário Municipal de  
98 Infraestrutura, Luiz Gonzaga, que seja instalado redutores de velocidade (lombadas)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

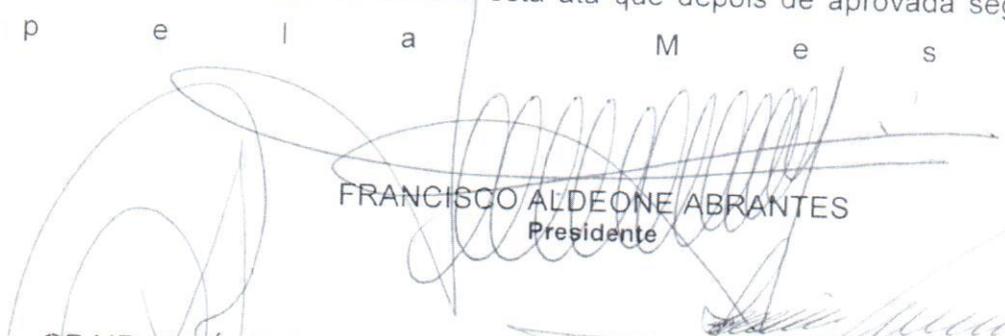
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 nas Ruas: Sinfrônio Nazaré e Carlos Pires de Sá; **requerimento nº 132/2017**, de  
100 **autoria do Vereador, Denis Formiga**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone, bem  
101 como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Luiz Gonzaga, que seja concluído a  
102 reforma do asfaltamento do trecho que liga a BR-230 ao bairro, Sousa I. Os  
103 requerimentos acima referidos, depois de discutidos, foram aprovados a  
104 unanimidade dos presentes. Votação de requerimentos verbais: **requerimento de**  
105 **autoria dos Vereadores: Ananias Vieira e Flamarion Batista**, solicitando  
106 observância de um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora, Maria das  
107 Graças Cavalcante Gomes, bem como, envio de votos de pesar a família enlutada;  
108 **requerimento de autoria do Vereador Ananias Vieira**, solicitando, em nome da  
109 Câmara, observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Jovem, Gabriel  
110 Mangueira, bem como, envio de votos de pesar a família enlutada; **requerimento de**  
111 **autoria dos Vereadores: Cacá Gadelha e Ananias Vieira**, solicitando, em nome da  
112 Câmara, observância de um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora, Eliza  
113 de Sousa Gadelha, bem como, envio de votos de pesar a família enlutada;  
114 **requerimento de autoria do Vereador Roberto Freire**, solicitando envio de Moção  
115 de Parabéns para a Senhora Solange Rodrigues de Sousa pela passagem do seu  
116 aniversário natalício no dia 14/04; **requerimento de autoria do Vereador Roberto**  
117 **Freire**, solicitando envio de Moção de Parabéns para a Senhora Francisca Amélia  
118 de Sousa pela passagem do seu aniversário natalício no dia 15/04; **requerimento**  
119 **de autoria do Vereador Cacá Gadelha**, solicitando envio de moção de parabéns  
120 para a Senhora Francisca Formiga Marquesa pela passagem do seu 64ª aniversário  
121 natalício. Os requerimentos, acima citados, foram aprovados a unanimidade dos  
122 presentes. Fim dos requerimentos o Presidente autorizou o Secretário Executivo a  
123 proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: discussão e  
124 votação de pareceres: **Parecer s/n de autoria da Comissão de Constituição,**  
125 **Justiça, Redação e Legislação Participativa** apresentado ao Projeto de Lei  
126 Ordinária nº 004/2017, de autoria do Vereador Cacá Gadelha. Os Parecer acima  
127 referido foi aprovado a unanimidade dos presentes. Discussão e votação de Projeto  
128 de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2017, de autoria do Vereador, Cacá**  
129 **Gadelha**, propondo denominar de Maria José Garrido a Rua Projetada, localizada  
130 entre as Quadras de nº 01 e 03, do Loteamento Jardim Santana, no sentido  
131 norte/sul, com início na Rua Francisco Nogueira, cruzando a Rua Belarmino e

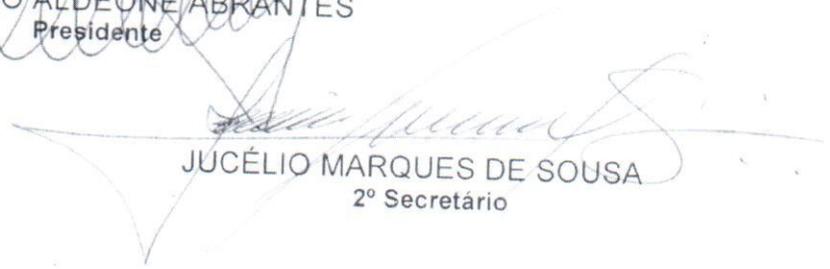


**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

132 terminando na Praça de Eventos da Estação. O projeto de Lei acima referido foi  
133 aprovado a unanimidade dos presentes. Fim da Ordem do Dia, e não havendo mais  
134 nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e, em seguida, convidou  
135 todos para a próxima sessão quinta-feira, dia 20 de abril de 2017, neste horário e  
136 recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada  
137 p e l a M e s a

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente

  
ODAIR JOSÉ DA SILVA  
1º Secretário

  
JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA  
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 164/2017.

Sousa, Estado da Paraíba, 19 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Constitucional do Município de Sousa  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Sousa – PB

**Assunto:** Encaminhamento (faz).

**Excelentíssimo Senhor**  
**Prefeito Constitucional do Município de Sousa:**

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, o Projeto abaixo-relacionado:

**DESCRIÇÃO:**

a) **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2017, de autoria do Vereador Adilmar de Sá Gadelha**, que denomina de Maria José Garrido, Rua Projetada localizada no bairro Jardim Santa.

Analizado o projeto acima relacionado sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente.

VEREADOR **FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**  
Presidente

RECEBIDO 26 / 08 / 17  
Hora 09 / 30  
Paulo de Paula Santana  
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.665, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

“Denomina de MARIA JOSÉ GARRIDO, Rua Projetada, localizada entre as Quadras de nº 01 e 03 do Loteamento Jardim Santana - no sentido norte/sul, com início na Rua Francisco Nogueira cruzando a Rua Belarmino e término na Praça de Eventos da Estação - na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**

**Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:**

**Art. 1º** Denomina de MARIA JOSÉ GARRIDO, Rua Projetada, localizada entre as Quadras de nº 01 e 03 do Loteamento Jardim Santana - no sentido norte/sul, com início na Rua Francisco Nogueira cruzando a Rua Belarmino e término na Praça de Eventos da Estação - na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 26 de abril de 2017.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito



# GAZETA DE SOUSA

## MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 015 - Segunda quinzena de Maio

  
FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0233/2017/PMS-GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, "e" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, a servidora **Maria Helena Coutinho Melo Moreira Nunes** (mat. 11214-3), Técnica em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, sem ônus para o Município nos termos do art. 18, parágrafo 2º da lei nº 13.316/2016 e com amparo no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 073/2010, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2017.

  
FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO

### LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.669, DE 26 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de isolamento visual dos usuários das agências bancárias no âmbito do Município e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as agências, no âmbito do município de Sousa, obrigadas a criar mecanismos que impossibilitem por completo a visualização das pessoas que se utilizam das caixas de atendimento, pessoal ou eletrônico.

Parágrafo Único - Entende-se por mecanismos, qualquer obstáculo físico que impeça terceiros de visualizar as operações bancárias efetuadas pelos usuários das caixas mencionados no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Fica determinado como distância mínima de 02 (dois) metros p espaço entre os caixas em operação e o local onde as pessoas aguardam para serem atendidas, espaço esse que deve ser preenchido pelos obstáculos visuais objetos desta Lei.

Art. 3º - Ficam os estabelecimentos bancários deste Município obrigados a fixar, em locais visíveis e de fácil leitura, cartazes orientando aos usuários em relação aos riscos de se portar considerável quantia de dinheiro, além de outras informações úteis na diminuição de furtos e roubos praticados nas saídas de agências bancárias.

Art. 4º - As agências bancárias têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para adaptarem-se às disposições.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes punições:

I - Advertência;

II - Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na 1ª (primeira) reincidência;

III - Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), até a 5ª (quinta) reincidência;

IV - Suspensão do Alvará de Funcionamento, após a 5ª (quinta) reincidência.

Parágrafo único - O valor da multa de que trata este artigo será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 26 de maio de 2017.

  
TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

Lei originária do autógrafo nº 014/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2017, de autoria do Vereador Adilmar de Sá Gadelha (cacá Gadelha).

LEI Nº 2.656 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o Poder Público Municipal a doar a Defensoria Pública do Estado da Paraíba área de terras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa, autorizado a doar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, uma área de terras da propriedade do Município, localizada no loteamento Rachel Gadelha, bairro Maria Rachel, rua Francisco Vieira da Costa, medindo 40,00 m (quarenta metros) de frente por 25,00 m (vinte e cinco metros) de fundos, com uma área total de 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).

Art. 2º A referida área de terras, destina-se a edificação da sede do Núcleo da Defensoria Pública na região, visando a orientação e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal de 1998.

Art. 3º Fica a referida área de terras, transferida da categoria de bens do domínio público para o de bens do patrimônio disponível.

Art. 4º A DEFENSORIA PÚBLICA, iniciará a construção das obras em prazo não superior a 02 (dois) anos, ocorrência em que não se verificando implicará no revestimento da doação ao patrimônio do Município.

Art. 5º O Prefeito Constitucional do Município de Sousa, fica autorizado a assinar escritura pública de doação, em cumprimento as finalidades legais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 04 de abril de 2017.

  
FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO